



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1.899, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições regimentais que lhe foram delegadas pela Portaria/DG nº 1.708, de 21/10/2014, publicada no D.O.U., de 22/10/2014, e nos Incisos III, IV e V do Art. 124, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução nº 10 de 31 de Janeiro de 2007, publicado no D.O.U. de 26/02/2007, e tendo em vista o constante do **Processo Administrativo nº 50600.068192/2014-74**, resolve:

Declarar de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, terras e benfeitorias abrangidas pela faixa de domínio existente no projeto básico de engenharia para implantação e pavimentação da BR-070/MT. Trecho: Div. GO/MT – Front. Brasil/Bolívia; Subtrecho: Entr. BR-158/GO(Sul) – Entr. BR-070/158/MT(Norte); Segmento: km Contorno de Barra do Garça, Lote 1B (Lado MT, extensão parcial de 9,9 km); Extensão: 16,80 km; Código do PNV: 070BMT0290 – 158BMT0292 e 158BGO0300, aprovado por meio da Portaria nº 140, de 26/12/2012, e com os desenhos PEET 730/2014 – 737/2014, que ficam depositados no arquivo Técnico do DNIT.

ADAILTON CARDOSO DIAS
Diretor-Executivo Substituto

Publicado no D.O.U. de	03 / 12 / 2014
Seção	1
Pág.	83
Funcionário responsável	<i>[Assinatura]</i>

Carlos Augusto de Matos Gomes
Matr. DNIT 0185-6